



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 030/2021

Concede férias interrompidas a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, Concede a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 167-8/1 **Férias Interrompidas** no período de 29 de janeiro de 2021 à 05 de fevereiro de 2021 (08 dias) referente saldo dos dias interrompidos pela Portaria nº 212/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de Janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração